



Percy Rigotto transfere o cargo de Secretário das Finanças ao Tributarista Geroldo A. Hauer.

## JOÃO ELÍSIO O novo governador GEROLDO HAUER

*O Secretário das Finanças*



José Laudelino Azzolin, Diretor da C.R.E. cumprimenta o novo Secretário das Finanças.



O Presidente da AFFEP, Pedro Antun, também levou o seu abraço ao novo Secretário.



Flagrante do auditório lotado, mais de 600 colegas fiscais compareceram à Assembléia Geral do dia 3 de maio.

## Colega:

COMPAREÇA, DIA 24 DE MAIO.

EM CASCAVEL PARA PARTICIPAR DA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA.

SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL

PARA O SUCESSO DE NOSSOS OBJETIVOS.

# AFFEP

## Expediente

### NOTIFISCO

Órgão de divulgação da AFFEP  
Informativo técnico, cultural e recreativo

**Diretor Responsável**  
Dirceu Lopes de Araújo  
**Supervisão Geral**  
Roberto Sérgio Stresser  
**Colaboradores**  
Maria Beatriz Chaves  
Clélia Moraes  
Márcia Aparecida B. Lopes  
Funcionários da SEFI e CRE  
Equipe: BICÃO

Os artigos aqui publicados não estão vinculados, sendo, portanto, de INTEIRA responsabilidade dos signatários.

### DIRETORIA ATUAL AFFEP

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**Presidente**  
Domingos C. Mansani  
**Vice-Presidente**  
Gustavo dos S. Moura  
**1.º Secretário**  
Jesomir Uba  
**CONSELHO DIRETOR**  
**Presidente**  
Pedro Carlos Antun  
**1.º Vice-Presidente**  
Adailton Barros Bittencourt  
**2.º Vice-Presidente**  
Arlindo José Clivatti  
**1.º Secretário**  
Pedro Luiz de Paula Neto  
**1.º Tesoureiro**  
Marco Antônio T. Schwartz  
**DIRETORES DE DEPARTAMENTOS**  
**Imprensa e Propaganda**  
Dirceu Lopes de Araújo  
Roberto Sérgio Stresser  
**Patrimônio**  
Ileomar Antônio Uba  
**Médico**  
Dr. Douglas Simile de Macedo  
**Engenharia**  
Eduardo Couso  
**Departamento Jurídico**  
Senio Dias  
**Diretor Social**  
Olindo Teixeira Pinto  
**Jornalista Responsável**  
Geraldo Bolza  
**Diagramação**  
Ary L. da Cruz  
Reg. Prof. DRT/PR n.º 358/02/80V  
**Composição, Arte e Fotelito:**  
Hélvica Composições Gráficas Ltda. (Curitiba)  
Rua Saldanha Marinho, 1.260 — Fone 232-0634  
**Impressão**  
Editora "O Estado do Paraná" S/A

O "NOTIFISCO" está registrado no 1.º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos — Apontamento n.º 493.130, Prot. - A - n.º 14 sob n.º de Ordem 106 do Livro "B" - "P" de 03/01/84.

# COMENTANDO

Sucesso absoluto o movimento da classe de funcionários fiscais da Receita Estadual.

A Assembléia transcorreu em clima elevado, demonstrando alto nível de politização e unidade da classe, ficando, na oportunidade, evidenciado mais uma vez que os colegas procuram uma valorização profissional à altura de nossas qualificações e atuação, demonstradas pelo grau de conhecimento das líderes fazendárias, a nível nacional, pois nada ficamos devendo no setor técnico a colegas de outros Estados, que recebem uma remuneração mais justa e muito acima do que nos é pago.

O importante é que a classe se uniu, e procura, de forma ordeira e correta, receber aquilo que se acha merecedora, pelo importante trabalho que vem desenvolvendo em busca de recursos para o nosso Estado.

Esperamos que, no dia 24 de maio, em Cascavel, as negociações cheguem a bom termo, tendo em vista que teremos mais uma vez o Dr. Azzolin, como participante na condição primeira de classista e de representante da Administração. Fato esse que nos anima a chegarmos ao sucesso total em nossas reivindicações.

Dirceu Lopes de Araújo

### CONVERSÕES DE FILMES SUPER 8 PARA VIDEO CASSETE

PREÇO: Cz\$. \$,00 p/minuto

C/1 hora ou mais - 10% desconto

C/2 horas ou mais - 20% desconto

Actas de 3 horas - 30% desconto

Observações: - O interessado deverá entregar uma fita virgem VHS.  
- A gravação será feita no sistema PAL-M  
- Também fazemos Títulos, Legendas, Sincronização, etc. - Orçamentos s/comprados

### JUVEVE VIDEO CLUBE

Rua Rocha Pombo, 20 Fone: 252-3858

# Notícias da AFFEP

R. S. Stresser

Pelo Relatório de Reunião n.º 008/86 — Celepar, foram aprovados os formulários para a movimentação do I.P.V.A. — Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Adinton Barros Bittencourt, Newton Modesto D'Avila e João Francisco Beltrão, estão ultimando os preparativos para a execução.

Para o pagamento do referido imposto foi criada a Guia de Recolhimento — Modelo 5 — G.R. 5 — I.P.V.A.

Renato Tadeu e Alair Terezinha da I.G.A. orientam os Chefes de Agências e demais funcionários para o bom desempenho dos trabalhos relacionados com o I.P.V.A.

Várias reuniões estão sendo feitas nas Delegacias.

Pelo Decreto n.º 8.073, o nosso colega — Jacir Carneiro dos Santos foi nomeado para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor Geral da Secretaria de Estado do Interior.

Todos os Fiscais em funções em Postos Fiscais já estão devidamente identificados e usando os "CRA-CHAS", é o que nos informa o colega Casemiro Popinigis Filho.

A Classe está entristecida mais ao mesmo tempo otimista e ansiosa, sabendo que a melhoria das condições financeiras está sendo estudada por grupos de trabalhos de parte da AFFEP, da ADRH e da administração da CRE com participação dos senhores Delegados.

Trabalho de atualização da Legislação Fiscal está sendo elaborado pela administração, para encaminhamento aos Postos Fiscais. Trata-se das Coletâneas da Legislação Fiscal acompanhada das Instruções e Normas de Procedimentos Fiscais completos.

# Constituinte é uma ordem social

por Clovis Rogge

O Brasil passa por transformações profundas. Medidas como a recente implementação do Plano Tropical de Estabilização da Economia, demonstram que o povo anseia sobremaneira participar. Daí, exige-se neste momento o esboço e delinear de uma nova ordem social.

Vemo-nos diante da necessidade premente de se arrumar a casa. Estabeleceu-se que este será o papel da Constituinte. Estamos diante de uma tomada de decisão sumamente importante: a seleção e eleição dos constituintes. Serão eles os nossos legítimos representantes, procuradores que assinarão a nossa nova carta de conduta. Temos pela frente a responsabilidade histórica de traçar o nosso próprio destino. Compete-nos analisar e avaliar as propostas dos candidatos

com muito discernimento. Cumpre-nos efetuar uma reflexão extremamente conscienciosa e profunda antes de qualquer decisão em termos de voto. Mais ainda, cumpre-nos orientar os menos esclarecidos, aqueles que tendo direito ao voto, por contingências diversas, formam um pelotão facilmente conduzível pelas mazelas e rapozas políticas, mesmo por nós — de certa forma privilegiados — não tão facilmente identificáveis no cenário político.

É nosso dever cívico e patriótico levar muito a sério a nossa escolha. Também transmitir e estender estes sentimentos de seriedade e preocupação aos demais membros de nossa comunidade e convívio formando uma espécie de corrente cívica pelo estabelecimento de uma ordem social nova, justa e coerente.

Não interessam os partidos dos homens públicos se estes, por ambições estritamente pessoais, não se interessam pelas causas dos seus partidos, pelas causas efetivamente populares. No momento político presente, presenciámos uma carência profunda de líderes populares autênticos, identificados com as causas populares. De certa forma nos sentimos como que órfãos de lideranças. Devemos, portanto, permanecer atentos, pois alguns esquifes foram e estão sendo abertos e o ressuscitar de múmias — que se supunham mortas — é ato, notório. Mas impõe-se nos a autopercepção política. Os vinte anos de cativeiro do regime autoritário deixaram uma lacuna de novas lideranças políticas. Justamente por termos, neste momento, tão poucas opções de escolha, é que au-

menta a nossa responsabilidade.

A Constituinte, livremente eleita pelo povo, deverá ser o espelho de seus anseios, a diretriz de suas esperanças, a expressão dos pressupostos da nova ordem social a ser estabelecida. O povo deverá estar representando por todos os segmentos da estrutura social vigente. Dentre os eleitos deverão existir aqueles identificados com os mais diversos segmentos — dos índios ao funcionalismo público, dos empresários aos trabalhadores, dos artistas aos desempregados, etc. — os traduzir e assentar à nova constituição, suas aspirações, suas necessidades.

Então vamos à luta! E que a nossa nova ordem social, por nós mesmos estabelecida, seja um exemplo para o mundo.

# Discurso do Secretário Geroldo Hauer na transmissão de cargo

O Brasil economicamente estável prepara-se patrioticamente para alcançar sua nova Constituição. O Paraná bem administrado, participará desse processo cívico, lastreado na vontade de seu Povo e na expressão de seu trabalho.

Aqui estamos com a disposição de dar continuidade serena à eficiente gestão do Governador João Elísio Ferraz de Campos, quando Secretário de Finanças. Esta Secretaria é um órgão exemplar contando com Técnicos de reconhecido saber, com Funcionários proficientes e que sempre contou com o apoio Parlamentar.

Cabe-nos cuidar da precisa consecução do equilíbrio orçamentário, o que faremos juntamente com o substancial desempenho dos Bancos e Entidades Financeiras estaduais. Assim, cumpriremos nossa parte para o atingimento da meta máxima de Sua Excelência o Presidente José Sarney, refletida no plano do Sr. Ministro Dilson Funaro, para que o ora retornado sorriso de nosso Povo, seja permanente.

Enfrentaremos nossa tarefa com tranquilidade.

O Paraná possui contribuintes conscientes de sua participação no desenvolvimento social. Isto é testemunhado também por entidades outras, como a Superintendência da Receita Federal, com quem estreita colaboração manteremos.

Temos a convicção de que a caminhada de José Richa e de João Elísio Ferraz de Campos, já elevou o tom de voz de que o Paraná precisava, para se fazer ouvir pela Nação. Agora, é preciso dizer ao Brasil aquilo que entendemos de justo, bom e certo para nossa Pátria e nosso Povo.

O Paraná, municiado de informações e estudos dos quais esta Secretaria há de participar com vigor, vai falar alto por seus competentes Representantes na Constituinte, procurando externar seu pensamento uno, para alcançar uma Reforma Tributária, que não se restrinja à simples redistribuição de rendas entre União, Estados e Municípios, pois isso significa apenas Reforma Financeira.

Devemos pensar com mais profundidade nos Contribuintes, atribuindo-lhes justiça na carga que deva ser suportada em cada Classe, e não foi outro o



alertamento da Carta do Paraná aos tempos do Presidente Tancredo Neves.

Vamos falar alto, para sermos claramente ouvidos.

Exageremos até mesmo, como Camões, que em seus sonetos incentivava: "atrever-se, é valor, e não loucura".

É preciso que a nova Constituição esteja atenta a definições de áreas, como a do Direito Tributário, tutelar do que Aliomar Baleeiro chamou de "campo restrito das receitas de caráter compulsório". E essa discussão será ampla porque "a República é um Governo de leis e não de homens; porém não imperam aquelas, sem que as conheça e aprove direta ou indiretamente a maioria destes", como conclui o mestre do Direito Constitucional, Carlos Maximiliano.

Só é sólida a prosperidade coletiva, que se baseia na espontaneidade da cooperação individual. E a prosperidade coletiva de nosso Paraná está sendo consolidada na cooperação individual dos Agricultores, dos Industriais, do Comércio, dos Prestadores de Serviço, da Atividade Bancária, da Construção Civil, dos Trabalhadores, dos Empreiteiros, num conjunto, que tem direito a apoios da esfera federal, que buscaremos incessantemente.

Estaremos voltados de imediato para a criação de novos mecanismos capazes de atrair investimentos privados. Reinvin-

dicaremos sem esmorecimento os recursos financeiros, para movimentação das diversas carteiras setoriais do Banco do



Geroldo Augusto Hauer, nascido em Curitiba em 1931, é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Entre as inúmeras atividades que desenvolveu, foi assessor jurídico da implantação de mais de uma dezena de indústrias do País e do Exterior para a Cidade Industrial de Curitiba, Coordenador da reforma dos estatutos de todas as companhias de economia mistas estaduais do Paraná para adaptação às exigências da Lei de S/A, de 1976, por designação do secretário de Finanças, em 1977. Membro da Associação Brasileira de Direito Financeiro; Membro da Internacional Fiscal Association; presidente do Instituto de Direito Tributário do Paraná.

Fundador e secretário até 1980 do Instituto de Direito Tributário do Paraná, Conselheiro do Instituto dos Advogados do Paraná; colaborador, IDPT, da estruturação do Projeto de Lei Orgânica do ICM do Paraná.

Estado do Paraná, do BADEP e do BRDE, para que colimem os seus designios junto à economia paranaense, sem embargo da obtenção de aportes viáveis pela abertura de capitais de empresas privadas, junto ao Público e às Bolsas. Assim, estaremos provendo direta e indiretamente para o fortalecimento crescente dos Municípios, células básicas de toda a organização política.

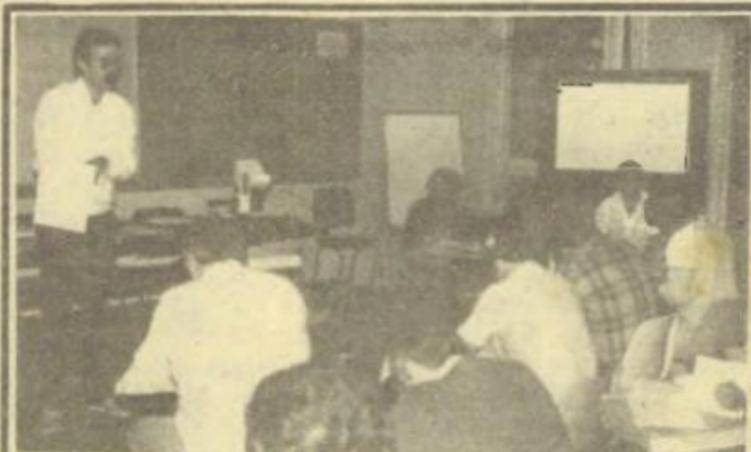
Senhores. Quanto maior a honra de ocupação do cargo, maior a responsabilidade de quem as respectivas funções exerce. Quanto maior a confiança, lastreada na amizade moldada num longo convívio, maior o empenho de sacrifício que ora prometemos ao Governador João Elísio Ferraz de Campos. Anima-nos, entretanto, o que de experiência nos deu

a peregrinação profissional, por três décadas, procurando junto a Fazenda Pública a equidade entre os legítimos interesses dos contribuintes e o direito estatal de tributar.

Por formação católica, invocamos a Proteção Divina, para que nos dirija sob a inspiração do exemplo de nossos saudosos Pais. Temos o amor ao Paraná nas veias, como aqueles familiares que nos antecederam em três gerações e que com sua força braçal de imigrantes, ajudaram a abrir a estrada da Graciosa, vislumbrando o Planalto, onde iniciaram incipientes atividades oleiras, modestas casas de comércio, mas, crendo nesta terra, mais tarde erigiram a primeira usina para luz elétrica de Curitiba.

Sozinhos, nada faremos, precisamos do apoio do Senhor Governador, das demais Secretarias de Estado e Entidades Vinculadas, das Classes Empresariais, do nosso PMDB, dos Parlamentares, do Povo, da Imprensa — cujo exato valor e força aprendemos a respeitar desde os bancos universitários — do Conselho de Contribuintes, idealizado por Van Der Brooke, cuja memória está presente. Convocamos a capacidade viva, do excelente Quadro Funcional da Secretaria de Finanças, porque o Governo João Elísio merece firme sustentação.

Com a sublime compreensão de minha querida Marly, de nossos Filhos e de nossos Familiares, com o incentivo da presença de todos que aqui vieram, teremos forças, para cumprir essa missão nova, em prol do nosso Paraná, Estado que ama a Democracia e a Iniciativa Privada.



Promovido pela I.G.A., vem sendo realizadas em várias cidades do Estado, sucessivas reuniões orientando os colegas sobre a cobrança do I.P.V.A. — Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.

# Discurso do Dr. Percy Rigotto, então Secretário das Finanças, em exercício

Na presente conjuntura, a Administração das Finanças do Estado como as demais atividades públicas e privadas, experimentam uma profunda transformação para se adaptar às novas condições criadas pelo plano de estabilização econômica.

Este momento, torna particularmente complexa e relevante socialmente a administração dos recursos públicos na medida que a recorrência a expedientes fáceis e mistificados pela inflação não são mais possíveis nem desejáveis.

Há que se admitir que o plano econômico impõe ao Setor Público uma necessária adaptação, o fluxo da receita, na sua maior parte, oriundo do ICM, sujeito aos efeitos do mecanismo de ajuste dos negócios da economia, não guardou proporcionalidade com a composição da despesa, esta elevada principalmente na parte de pessoal — rubrica que representa 72% da receita do ICM — por força do aumento do salário mínimo.

Este quadro evidentemente não comporta como dissemos, soluções fáceis porquanto todos nós fomos convocados a contribuir para a efetividade da política anti-inflacionária.

Os acréscimos de arrecadação daqui para frente serão decorrentes do aumento real dos negócios, isto é, do crescimento econômico, e da eficácia do aparelho fisco-arrecadador, e a médio prazo, com a esperada reativação em novas bases da economia paranaense.

Do lado da despesa é necessário continuar com a racionalização da Administração Financeira e Orçamentária do Estado, na medida em que será cada vez mais evidente a transparência das contas públicas.

Contudo nos sentimos tranquilos em dizer que a Administração Fazendária do Paraná, tem plenas condições para assumir esta tarefa na atual conjuntura, principalmente porque a gestão empreendida até aqui deixa uma sólida situação, tanto financeira quanto funcional, decorrente das ações desenvolvidas, dentre as quais cumpre destacar:

## NO ÂMBITO FINANCEIRO:

1 — Recuperação e aceleração da arrecadação do ICM, pois as ações desenvolvidas pela SEFI permitiram que a taxa real de arrecadação no período abril de 1984 a abril de 1986 fosse de 63,6%, resultando no maior e melhor desempenho da arrecadação do ICM no Estado do Paraná.

2 — A gestão JOÃO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS e que agora, entregamos, primou entre as suas iniciativas em perseguir uma rigorosa racionalização do conjunto da Administração Financeira e Fiscal do Estado.

Nessa linha, foi possível obter a integração entre as gerências financeiras da administração direta e indireta no sentido de otimizar a aplicação dos recursos públicos e selecionar as melhores alternativas de créditos disponíveis, procuramos também evitar que órgãos públicos deficitários demandassem recursos no mercado ao mesmo tempo em que outros aplicavam, certamente, com uma diferença de taxas, o prejuízo das finanças públicas.



Dirceu Lopes de Araujo, Diretor do Notifisco e Delegado Regional da 16.ª D.R.R. — Paranaguá, cumprimenta o Secretário Geroldo Hauer.

Por certo que esta preocupação doravante se reveste de maior relevância, a partir dos efeitos do Plano Econômico sobre as instituições que compõem o sistema financeiro estadual, até a concretização da reforma bancária.

3 — O equilíbrio na execução financeira de orçamento.

## NO ÂMBITO ECONÔMICO:

1 — Ações para instalação de indústrias no território paranaense, como resultado deverão ser instalados no Estado várias indústrias com investimento de mais de US\$ 400 milhões de dólares e geração de aproximadamente 5.000 novos empregos diretos.

2 — Estruturação para operação necessária dos mecanismos de captação de recursos através de títulos da dívida pública.

3 — Incentivo creditício via BANESTADO para estímulo de exportações por Paranaguá, resgatando a posição de destaque do nosso porto em relação aos demais do país.

## NO ÂMBITO FISCAL:

Quanto a Administração Fiscal, buscamos a modernização constante dos seus métodos e estrutura, com o fim de configurar um sistema

que reflita a expressão do próprio corpo fiscal, restabelecendo a autonomia da CRE, com isto protegendo o sistema de instabilidades e influências conjunturais decorrentes de mudanças normais ou eventuais na SECRETARIA DAS FINANÇAS, como declarou nosso então Secretário e vice-Governador João Elísio Ferraz de Campos em junho de 1984.

É importante realçar mais as seguintes ações:

— Melhoria da fiscalização no trânsito de mercadorias através de postos fiscais, inclusive com admissão de mais 350 fiscais.

— Desenvolvimento do sistema de informática no controle e gerenciamento da receita e da despesa.

Por fim, vimos defendendo intransigentemente uma reforma tributária, que distribua mais equitativamente o bolo da receita tributária entre esferas de governo, ao mesmo tempo que uma redivisão de encargos entre União, estados e municípios, pois o encaminhamento destas questões é que definirá efetivamente o equilíbrio das finanças públicas estaduais e municipais no médio e longo prazos.

Por tais razões podemos dizer que a Secretaria de Estado das Finanças encontra-se em condições de responder as exigências do momento.

E, ao entregá-la — em nome de João Elísio Ferraz de Campos — fazemos com otimismo, na convicção de seu êxito, por um lado, pela eficiente estrutura do órgão, alicerçada na solidez da competência do seu quadro funcional e por outro, pelo gabarito profissional de seu novo titular — doutor Geroldo Augusto Hauer — conceituado advogado tributarista de nossa capital, também a ele não são estranhos os procedimentos financeiros e fiscais da Pasta, em vista das relevantes participações que teve em colegiados do BANESTADO, BADEP, Conselhos de Contribuintes e Institutos Jurídicos.

— MUITO OBRIGADO —

**Percy Rigotto**  
Secretário em Exercício



João Elisio

## DESPEDIDA

Dia 5 de maio do corrente, o Ex-Secretário de Finanças, hoje Governador Dr. João Elisio Ferraz de Campos, despediu-se do Diretor Geral e da CRE, do Sistema TAF, dos Delegados e do Presidente Antun. Na oportunidade, disse de sua satisfação em gerenciar as finanças estaduais durante dois anos; do correto e, tranquilo convívio com a família fazendária; do fato de em nenhum momento ter perdido o sono por problemas de qualquer ordem, porque as finanças (arrecadação do Estado) estiveram sempre acima da previsão, graças ao trabalho efetivo de todos e em especial da equipe dirigente: o Diretor Azzolin, os Inspetores, Adall-

ton, Aguiar, José Roberto, os Delegados e suas equipes.

Falou também que ele, apesar de sair das Finanças, entende que a classe fiscal deve sempre buscar uma valorização profissional em todos os sentidos. Por esse motivo, ele entendeu que chegara o momento de dar alguma coisa à classe fiscal e já havia autorizado o Diretor Azzolin a levar ao conhecimento dos senhores Delegados a fórmula.

Na oportunidade, o Dr. Azzolin justificou que, no dia 6, daria conhecimento da proposta do futuro Governador, em reunião com os senhores Delegados.

Finalizando, o Dr. João Elisio agradeceu a todos, dizendo de sua satisfação em

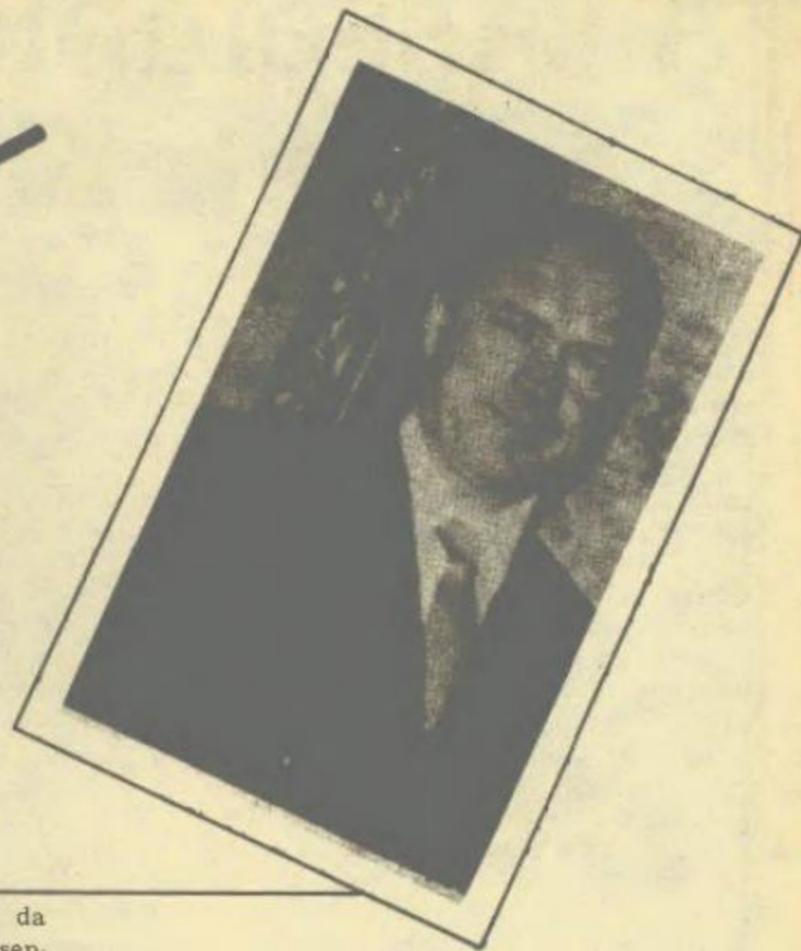
ter conhecido o pessoal da Receita, pelo trabalho desenvolvido em prol do Estado do Paraná.

Falou também do futuro Secretário das Finanças, Dr. Geroldo Hauer, pessoa de sua inteira confiança, para comandar a SEFI, durante a sua gestão como Governador.

Muito aplaudido pela sua sinceridade, despediu-se de todos pessoalmente. Com esse ato, encerrou brilhantemente sua missão como Secretário das Finanças, para assumir outro mais importante, que é o de Governador de todos os paranaenses.

Desejamos que seja muito feliz!

TODOS NÓS.



## OPINIÃO

Através do projeto de Lei n.º 49/86 o Senhor Deputado Anibal Khoury colocou à apreciação da augusta Assembléia Legislativa, um elenco de propostas que alteram dispositivos da Lei n.º 7.051 de 1978.

Enfeixa aquela propositura algumas aspirações dos ocupantes do Grupo "TAF", aspirações que foram estimuladas com promessas de atendimento e que estão sendo procrastinadas há mais de dois anos. Trata-se de um trabalho sério, orientado pela Associação, que foi a receptora da idéia e anseios de toda a classe, apresentadas pelos conselheiros e por associados na última Assembléia Extraordinária. No projeto pioneiro, aquele apresentado para discussão, trabalharam, o Cruz, o Miguel Ramos, na parte de apoio técnico Streser, o Casemiro, entre outros. Apreciada a primeira minuta, ficou patente mais uma vez, o que a política de Recursos Humanos a nível de Secretaria deixa a desejar.

Aliás, inexistente uma política de Recursos Humanos: não temos uma carreira definida, não há acesso, não há promoções; quando o alicerce legal — a Lei 7.051/78 dispõe claramente sobre a matéria.

Formalizar o processo em Lei adjetiva parece-nos a grande dificuldade que impede uma atividade seqüencial de promoções e acesso, entretanto, realizar tal tarefa é fácil, e, adite-se imperativa, pois, não se concebe administrar um grande contingente de pessoal sem estímulo, sem horizonte funcional, uma política de pessoal bem ajustada e medida de profilaxia, de higiene de qualquer empresa.

Mais uma vez nossos anseios são estimulados: pensar em promoção, acesso, melhoria salarial, carreira, acervos pessoais por desempenho de função, não deverá ser utopia, mas um instrumento de estímulo funcional e de boa gerência.

Pedro Antun



Colegas alemães do Convênio Brasil/RFA — da esquerda para a direita — Klaus Krüger, Ehrard Buth e Andreas Schneider.

# A Assembléia Geral dos Funcio



A visita salutar do deputado Anibal Cury no transcorrer da Assembléia.



A Mesa Diretora da Assembléia Geralmente o Presidente Antun na condução e televisiva

Na abertura, o Presidente Antun discorreu dos entendimentos no sentido de equiparar os vencimentos aos Estados que estão pagando vencimentos compatíveis com a importância da função exercida, principalmente pelo fato de o Estado do Paraná se encontrar entre os primeiros em arrecadação do I.C.M. a nível de Brasil; em contrapartida, é o 16.º na escala de remuneração dos Agentes Fiscais. Fato esse que vem constringendo os colegas, quando se fala em vencimento, em suas andanças a serviço por este Brasil, além do fato principal de que a classe se encontra empobrecida, e que os vencimentos além de não corresponderem à realidade atual, não cobrem os gastos necessários para os fiscais viverem condignamente com seus familiares.

O Presidente Antun lembrou que

foi prometido aumento para a classe em agosto do ano passado, em reunião dos Delegados com o Governador Richa. Posteriormente, foi adiado para janeiro e, para espanto de toda a família fiscal, não foi cumprido o prometido. Por esse fato, convocou a classe para analisar a situação, e ver qual o rumo a ser tomado.

Participaram da reunião aproximadamente 600 pessoas, com representantes de todas as 16 Delegacias Regionais da Receita, do Pessoal da CRE, da SEFI, dos novos Agentes Fiscais 3-A, de Celestistas e Aposentados.

Participaram também o Diretor da CRE, Dr José Laudelino Azolin, como classista e representante administrativo; O Inspetor Geral de Arrecadação, Dr. Adailton de Barros Bittencourt; os Delegados da 1.ª D.R.R. de Curitiba,

Marçal Antonio; o Pedro Luiz de Paula Neto, da 2.ª D.R.R. de Curitiba; Jerson Ferreira Mello, da 4.ª D.R.R. de União da Vitória; Claudinê Oliveira, da 5.ª D.R.R. de Guarapuava; Mauricio Correa Machado, da 13.ª D.R.R. de Cascavel e o colega Dirceu Lopes de Araujo, da 16.ª D.R.R. de Parana-guá.

Participaram também Assesores de Resultados e Inspetores das três áreas: Arrecadação, Fiscalização e Tributação; funcionários de todos os rincões do Estado, que desfilarão diante dos microfones seus desencantos com a situação atual. Apresentaram sugestões das mais interessantes, que foram transformadas em um pacote de reivindicações, que foi levado ao Diretor da CRE, representante da Administração na Assem-



Momento da vot



REPORTAGEM: Dirceu Lopes de Araujo

A união da classe foi um dos fatores decisivos do sucesso da Assembléia Geral.

Participação de Antonio da Silva da AFFEP

# Caravanas da Receita foi um sucesso



Caravanas de várias delegacias se fizeram presentes.



O colega Miguel que assessorou brilhantemente os trabalhos. A imprensa escrita, falada e esteve presente.



As proposições apresentadas.

bléia, que o levará ao Governador João Elísio, para apreciação.

### Visita Salutar

Durante a Assembléia, recebemos a visita do Deputado Anibal Cury, que tantas vezes tem-se mostrado solidário às reivindicações do Fisco Estadual e também de outras classes de funcionários, haja visto que já havia apresentado projeto de lei para corrigir as distorções existentes na tabela de

vencimentos da classe. Foi aplaudido de pé pela platéia.

Com a palavra, o Deputado nos falou da preocupação do Governador João Elísio, com os vencimentos dos Fiscais que ganham pouco.

Falou também que sempre esteve ao lado dos funcionários e que cada vez em que abraçou a causa de uma classe, levou a bom termo.

Prometeu fazer tudo o que for possível para conseguir levar avante os anseios da classe fiscal.

Finalizando com êxito a Assembléia, o Presidente Antun agradeceu a todos, e convidou para a próxima Assembléia, dia 24 de maio, em Cascavel, quando será conhecida a resposta do Sr. Governador, que será apreciada pelos colegas que lá comparecerem.



do colega An... a ex-Presidente apresentava a posição.

FOTOS: R. S. Stresser

Comparecimento extraordinário da classe durante o evento, conforme pode se ver nas faixas.





ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ  
Ofício nº 048/86.

Curitiba, 06 de maio de 1986.

Recebi em 6 de maio de 1986  
a original deste

Senhor Diretor.

JOSE LAUDÉLINO AZZOLIN  
DIRETOR

O presente tem a finalidade de comunicar que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03/05/86 próximo passa do decidiu que, os Agentes Fiscais, AF3-A1 que prestam serviços junto aos Postos Fiscais de fronteira façam pelo seus períodos de trabalho 24 horas por 72 horas de descanso.

Certo de que a decisão da Assembleia será cumprida, aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PELIS DOS ANTON  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
JOSE LAUDÉLINO AZZOLIN  
Diretor da Coordenação da Receita do Estado.  
N/CAPITAL.

Rua Afonso Angelo Sampaio 1793 - Fone: (041) 223-7414 - Ca. Postal, 2041 - 80.420 Curitiba - Paraná



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ  
Ofício nº 034/86.

Curitiba, 05 de maio de 1986.

Recebi em 6 de maio de 1986  
a original deste.

Senhor Diretor.

JOSE LAUDÉLINO AZZOLIN  
DIRETOR DA CRE

Consoante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, desta Associação, realizada no dia 04 do fluente mês, temos a honra de encaminhar a V. Sa. o elenco de solicitação/reivindicações objeto de estudos e aprovação unânime da Classe fisco-arrecadador.

Ao ensejo renovamos a V. Sa. nossa manifestações de apreço a consideração.

Atenciosamente,

PELIS DOS ANTON  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
JOSE LAUDÉLINO AZZOLIN  
Diretor da Coordenação da Receita do Estado.

Rua Afonso Angelo Sampaio 1793 - Fone: (041) 223-7414 - Ca. Postal, 2041 - 80.420 Curitiba - Paraná

000322 21 MAR 1986  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Projeto de Lei N.º 49-86

Decreto:

SOLUÇÃO: Altera dispositivos da Lei nº 7051, de 06 de dezembro de 1978 (Lei de Coordenação da Receita do Estado - CRE) e adota outras alterações.

PROCOLOM 2217  
Em 03 de maio de 1986  
Angela Melo

Art. 1º - O valor atribuído ao DTPVTR de CRE na forma do Decreto nº 5871 de 08 de julho de 1985 é incorporado ao vencimento base do Cargo em Comissão Categoria "A", da estrutura da CRE.

Parágrafo Único - Os demais Cargos em Comissão da estrutura da CRE, terão a retribuição financeira conforme Tabela de Escala Mensal Vertical de que trata o artigo 8º, Anexo II, da Lei nº 8.069, de 28 de dezembro de 1984.

Art. 2º - A gratificação de que trata o inciso III do artigo 8º da Lei 7.051 de 06 de dezembro de 1978, paga por dedicação exclusiva, passa a ser denominada - GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO - e seu percentual é elevado de um terço, perfazendo 100 % (cem por cento) do "QUANTUM" do vencimento do cargo efetivo ou do cargo em comissão atribuído ao funcionário da Coordenação da Receita do Estado-CRE.

Parágrafo Único - Exceto quanto a alteração por cento e denominação de que trata este artigo, são mantidas as demais características e condições previstas nos artigos 43 § Único, 44 § 2º e 3º, artigo 73 inciso I, artigos 75, 77, 78, 89 inciso III, 92, 97, 98, 99 § Único, 100, 101 inciso VIII, 108, 109 e 133 da Lei 7.051 de 06 de dezembro de 1978.

Artigo 3º - Ao funcionário ocupante do Grupo Ocupacional "TAF" que contar com 10 (dez) anos ou mais, de exercício de função gratificada a/ou cargo em Comissão, é assegurado, como acervo pessoal, a percepção do vencimento do Cargo em Comissão de maior categoria ou símbolo, bem

como as vantagens dela decorrentes, desde que tenha exercido este cargo pelo prazo de 12 meses.

Artigo 4º - A Lei 7.051, de 06 de dezembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 73, fica acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo Único - Quando o aposentado se der na forma do inciso II deste artigo, o funcionário ocupante do Grupo Ocupacional "TAF", terá o Prêmio de Produtividade integrado aos proventos de aposentadoria, calculado sobre a média dos percentuais produzidos nos três meses anteriores à protocolização do pedido, cuja média poderá ser calculada no momento do Cargo em Comissão e gratificação de 100% (cem por cento) "QUANTUM" do vencimento assegurado, limitada a vantagem, ao valor atribuído ao Diretor da CRE sob a mesma rubrica.

II - O Art. 122, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 122 - Os funcionários da CRE, circunstanciados às hipóteses dos Itens I e II do art. 121, terão jus à percepção das vantagens de exercício de que trata o § 2º art. 44, calculadas com base no vencimento do cargo que estiver exercendo, limitada a percepção das vantagens, ao valor atribuído ao Diretor da CRE sob a mesma rubrica.

Parágrafo Único - As disposições desta Lei são aplicáveis aos funcionários inativos da CRE, sendo que os artigos 73 e 122 da Lei 7.051, de 06 de dezembro de 1978, com a redação dada por esta Lei aplicam-se, considerando-se como constante a relação entre os percentuais produzidos e os limites de percepção estabelecidos.

Art. 89 - Ficam revogados o artigo 116 e seus parágrafos, da Lei 7.051, de 06 de dezembro de 1978.

Art. 89 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada em sessão, em

JUSTIFICATIVA

1. O elenco de medidas ora apresentadas é alta aprovação desse Conselho, objetiva alterar dispositivos da Lei nº 7.051 de 06 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a estrutura e organização da Coordenação da Receita do Estado - CRE, bem como adotar outras providências pertinentes aos funcionários integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização "TAF".

A velocidade com que se processam as alterações na área econômica, particularmente quanto aos tributos nos processos de desenvolvimento, impõe a administração pública a uma constante especialização e atualização. Em contrapartida, ao funcionário fisco-arrecadador, a quem incumbe os encargos relacionados com a Coordenação, a programação e a execução de tributação, de arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais e delegados, exige-se constante reciclagem de conhecimentos, cujo conteúdo programático escapa à educação formal adquirida nas universidades.

Visa portanto, a administração, fazer da Lei - regime jurídico da CRE - um instrumento de estímulo aos seus funcionários e para si um instrumento de produção.

Assim, passaremos a análise das alterações propostas:

Artº 1º - Objetiva transformar em vencimento o valor recebido a título de representação do gabinete, cujo gratificação paga pelo exercício transitório de uma função, com o decorrer do tempo e especialmente agora, para quem recebe o vencimento, jamais utilizado como representação.

Artº 2º - Trata-se da gratificação recebida por dedicação exclusiva, a exemplo de outras categorias funcionais, pela percepção de no máximo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho. Recebem esta gratificação todos os ocupantes de cargos DAS -, e outras categorias funcionais de estatuto próprio.

Artº 3º - Os funcionários da CRE sempre se ressentiram de um prazo de carreira onde após o exercício de funções por um determinado tempo passariam a perceber o valor delas, o que não ocorre, colocando o detentor de cargo no limite da CRE em preocupação constante, pois uma vez galgado os mais altos e mais remunerados postos passa a viver o funcionário e sua família em novo padrão de vida, a sensação de descontinuidade.

ACRESCE AO ARTIGO

PROJETO 49 - 86.

§ Único - As vantagens de que trata este artigo poderão ser averbadas percebidas a partir do 6º (sesto) ano de exercício, a razão de um quinto por ano.

ACRESCE AO PROJETO 49 - 86.

O § 1º do artigo 9º da Lei 7.051/78 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O número de cargos nas diferentes séries de classes do Grupo Ocupacional "TAF" correspondentes as séries de classes de AF1, AF2 e AF3, será fixado para cada classe, na proporção de 40% (quarenta por cento) para a classe inicial, 35% (trinta e cinco por cento) para a classe intermediária e 25% (vinte e cinco por cento) para a classe final, em correspondência ao número total dos cargos da respectiva série de classes.

ACRESCE AO PROJETO 49 - 86.

Art... Ao funcionário estável, ocupante de cargo de Estrutura do Grupo Ocupacional "TAF", que até 31/07/86, preencher os requisitos dos artigos 6º, 7º, e 8º da Lei nº 7.051, de 06 de dezembro de 1.978, com a nova redação dada pela Lei nº 7.787 de 21 de dezembro de 1.983, será assegurado enquadramento nas classes de AF1A, AF2A e AF3A, considerando-se:

I - O enquadramento na série de classe de AF1, para os funcionários estáveis, do Grupo Ocupacional "TAF", ocupantes da série de classes de AF-2, possuidores de curso universitário completo.

II - O enquadramento na série de classe de AF2, para os funcionários estáveis, do Grupo Ocupacional "TAF", ocupantes da série de classes AF-3, possuidores de curso universitário completo.

III - O enquadramento na série de classes de AF-3, para os funcionários estáveis do Grupo Ocupacional "TAF", ocupantes da série de classes de AF-4, possuidores de curso secundário completo.

PROMOÇÕES

SUGESTÃO DE DECRETO

Art. 1º As disposições dos parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, ambos da Lei 7.051 de 06 de dezembro de 1.978, somente serão aplicados quanto à existência de vagas.

Art. 2º O critério estabelecido no Artigo anterior prevalecerá enquanto houver excedentes em qualquer classe das diferentes séries de classes do Grupo Ocupacional "TAF", de CRE.

Nas outras classes funcionais isto não ocorre, o Juiz, sempre será Juiz, o Promotor, o Coronel, o Procurador, o Engenheiro, da mesma forma nada sofre com a destituição do cargo. Ora, se um funcionário ficou dez anos ou mais em posição de chefia, nada mais justo do que lhe dar como acervo pessoal a retribuição definitiva pelo exercício do cargo, pois nada terá que provar para merecê-lo.

Artº 4º - Este artigo visa atender o funcionário que no momento da aposentadoria não esteja no exercício de cargo já lhe assegurado como acervo pessoal. Situação singular pois poderá ter um vencimento e as vantagens serem calculadas por outro, hipótese que só ocorre na CRE, não havendo similar nas demais categorias funcionais.

A nova redação dada ao artigo 122 visa corrigir distorção hoje existente que ocorre na hipótese do funcionário ser convocado a prestar serviços na Governadoria ou no Gabinete do Senhor Secretário das Finanças, o que deveria ser um prêmio e considerado castigo, pois ao ser requisitado passará receber as vantagens de seu cargo efetivo e não do cargo em comissão para o qual for nomeado.

A extensão destas medidas ao pessoal inativado é ato de justiça.

Finalmente a revogação do artigo 116 vem de encontro aos anseios da classe pois foi medida que no tempo produziu seus efeitos. Hoje é ato odioso punir o funcionário por antecipação, retirando-lhes 80% (oitenta por cento) da remuneração, com consequências drásticas na economia familiar, quando, não raro não há o simples envolvimento sem culpa, e, se esta houvesse, a punição viria em forma de suspensão ou ainda em consequência desta a readaptação.

Vejam os senhores que o funcionário no caso, poderá ser punido três vezes pela mesma falta: a redução da remuneração, a suspensão e a readaptação ainda que se considere esta última como ato discricionário da administração.

Sendo o que nos parecia justo reportar, esperando ter acolhida total desse Augusto Colegiado, subscrevemo-nos.

Substituir o Art. 1º do Projeto 49 - 86.

Art. 1º Do valor atribuído ao Diretor da CRE, na forma de Decreto nº 5.871 de 08 de julho de 1.985, alterado pelo Decreto nº 6.047 de 05 de agosto de 1.985, 70% (setenta pontos percentuais) são incorporados ao vencimento do Cargo em Comissão Categoria "A", de Estrutura da CRE.

§ 1º Os demais Cargos em Comissão da Estrutura da CRE, terão a retribuição financeira conforme tabela de Escalonamento Vertical de que trata o Artigo 8º, anexo II, da Lei nº 8.069, de 28 de dezembro de 1.984.

§ 2º O vencimento mensal do Cargo de Agente Fiscal - 1 Classe "C", referência IV é fixado em Cr\$ 4.630,49 (quatro mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros e quatrocentos e nove centavos).

§ 3º O vencimento mensal dos Cargos de Agente Fiscal - 4 Classe "D" é fixado em Cr\$ 1.769,00 (um mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros).



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Cia União de Seguros Gerais Rua

Gal. Carneiro, 904 Fone: 264-5888

Flagrante da Reunião dos Delegados, acontecida 06 de maio próximo passado.



Peca nota fiscal.



Ou Beneficius vira bicho.

Ao exigir a nota fiscal depois de uma compra, você está garantindo que um imposto muito importante chamado ICM - Imposto de Circulação de Mercadorias - chegue até os cofres públicos. O ICM é um imposto pago pelo consumidor, já embutido no valor da compra, que faz uma falta danada para o Governo do Estado e Prefeituras aplicarem em todas aquelas obras e programas sociais de que o Paraná tanto precisa. Por tudo isso, colabore com Beneficius.

Peca e dê nota fiscal. Quanto mais, melhor para o Paraná. E para você.

SECRETARIA DAS FINANÇAS PARANÁ



Aspectos do encontro promovido pela I. G. A. na Sala de Reuniões da 5.ª DRR — reunindo os Inspetores Regionais de Arrecadação.

## Regional de Guarapuava é destaque

### A REGIONAL NO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Num processo de revezamento, envolvendo os Inspetores de Tributação (Orlando Belin) e de Fiscalização (Antonio Lago), — sempre acompanhados de um funcionário fiscal de campo, a 5.ª DRR se fará presente nas reuniões do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais. A intenção é melhorar a qualidade de serviço e aumentar o desempenho da Regional.

### A REGIONAL TAMBÉM NA COMISSÃO CONSULTIVA DO ICM

Idêntico procedimento será adotado junto a Comissão Consultiva, devendo o funcionário participar inclusive do estudo de cada caso em análise.

A motivação e interesse pela leitura e pesquisa em instruções, normas e outros preceitos legais, além da vivência em outras situações, só vem a enriquecer a capacidade profissional do funcionário.

### 1.º ENCONTRO DOS FUNCIONÁRIOS DA 5.ª DRR

A Administração é e sempre será, uma, equipe, e o

seu resultado é o fruto de um trabalho em equipe.

O Delegado, é o homem que comanda a equipe, que transmite confiança, que estimula, que programa e que estabelece as diretrizes de Gerência. Por isso, ele deve estar sempre receptivo ao exame de novas idéias e sempre disposto a rever posições que assume, para assegurar-se delas ou para modificá-las para melhor. Pensando desta forma, é que a Administração da Regional, resolveu promover este encontro, e que terá os seguintes objetivos:

- a) — incentivar a participação de todo o quadro da receita junto a Administração, de forma democrática e organizada, sempre buscando melhores soluções;
- b) — discutir abertamente os problemas existentes e descobrir as formulas para solucioná-los;
- c) — integrar recursos e forças na organização, no planejamento e nas decisões;
- d) — identificar e debater

oportunidades e experiências.

Serão constituídos 4 Grupos de Trabalho, e que ficarão assim divididos:

- Grupo "A" — Fiscais de Campo;
- Grupo "B" — Chefes de Agências de Rendas
- Grupo "C" — Celetistas;
- Grupo "D" — Grupo Administrativo da Regional.

### NA ROTA DA REFORMA ECONÔMICA

Com execução em 2 etapas, foram transmitidos aos funcionários da Regional, orientações a respeito de procedimentos a serem observados relacionado com a reforma econômica. Numa 1.ª etapa, os Chefes de ARs, Na etapa seguinte, os Auxiliares das ARs (celetistas).

### AFFISGUAR A TODO VAPOR

A Diretoria da Associação dos Funcionários Fiscais de Guarapuava, na forma dos estatutos, convocou seus associados para Assembleia Geral Ordinária, para aprovação do Plano de Ação Orçamentária 86/87.

Em pauta também a dis-

cussão a respeito de uma rifa, a fim de angariar fundos, visando o início de construção da sede social.

Todas as propostas da Diretoria, receberam a aprovação total dos associados.

A AFFISGUAR acusa o recebimento de ofício da A. F. F. E. P. — parabenizando pela criação da Associação, e aproveitou o ensejo para agradecer a doação recebida da entidade muito bem dirigida pelo Sr. Pedro Antun.

### HORTA COMUNITARIA FISCAL

Na área da futura sede da AFFISGUAR, será cultivada uma horta, constituída basicamente de verduras e legumes e que servirá para abastecer todo o quadro associativo. A intenção é devolver em alimento, a mensalidade paga pelo associado.

### AFFISGUAR & FISCALIZADAS

Em preparativos, a equipe de futebol de pelada da AFFISGUAR em sua última apresentação, venceu o quadro de Distribuidora de Bebidas Uliana, pelo placar de 4x2. Cleto (2) e Ari (2) fi-

zeram os gols da equipe fiscal e que jogou com: Mauro, Alceu, Ivair, Belin, Divo, Cleto e Ari.

Após a partida houve o conagraçamento de todos, com uma suculenta churras-cada oferecida pelo colega Divo Renato Diniz.

### GALERIA DE DELEGADOS — INAUGURAÇÃO —

Serão convidados os Ex-Delegados e familiares, para participarem da inauguração da "Galeria de Ex-Delegados da Regional". Na oportunidade, além das homenagens que serão prestadas a cada um deles, será oferecido também um jantar a todos os presentes.

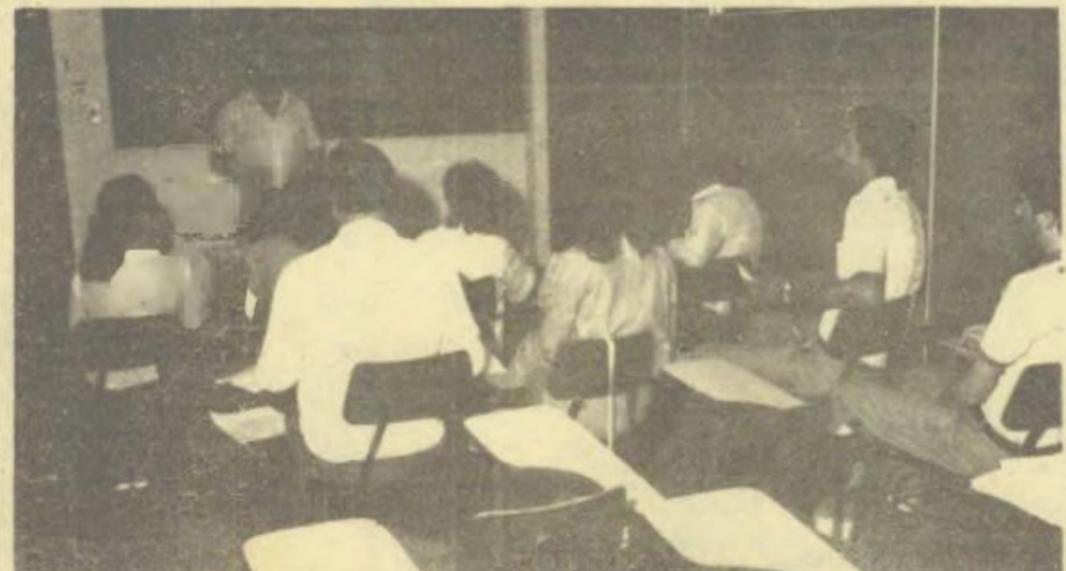
### REUNIÃO DA I. G. A. MUITO PROVEITOSA

A reunião mensal da IGA teve como local, a sede da 5.ª DRR. Muitos assuntos importantes foram tratados e discutidos. Estiveram presentes pela IGA, os colegas: Odailton, Gusmão, Sikorski, Augusto e Alair.

Como sempre acontece, esse encontro de Inspetores Regionais, foi altamente proveitoso e esclarecedor.



Na foto, a Galeria de ex-Delegados e que será inaugurada brevemente.



ABEL OLIVA — Inspetor Regional de Arrecadação da 5.ª DRR, transmitindo orientações a respeito do pacote econômico aos Auxiliares das ARs.

Uma homenagem  
ao Dia das Mães

À MINHA QUERIDA MÃE

Só pelo fato de você existir, se eu pudesse lhe daria mil vidas para que o mundo inteiro viesse a conhecê-la. Para mim você é imprescindível como o ar, a água, a brisa que sopra e a sombra que protege o viandante ao cabo de uma longa jornada.

Jamais ouvi conselhos tão sábios quanto os que os seus lábios proferem. Você é única e para mim é tudo. Seu amor vale qualquer preço que se pague para estar a seu lado.

Entristeço-me às vezes, quando noto ao meu redor frases de desamor, revolta e rancor dos semelhantes que se embruteceram e por isso ignoram o quanto vale o seu amor.

Sei que esquece e não lamenta tudo quanto já passou, mas me oprime vez por outra o recordar dos momentos tristes que por mim viveu. Homenageiam-na em um dia, mas a você dedico toda minha vida.

Você é mãe com todos os seus atributos. Você é minha alegria, felicidade, razão de tudo. Amo seu sorriso, sua voz, seus cabelos e sua meiguice.

Amo-a de uma forma tal que às vezes penso: "Se pudesse nasceria de novo para conhecer ainda mais essa criatura maravilhosa que Deus fez minha mãe".

Colaboração: Paulo Roberto  
C.R.E.

# "Mãe"

Quando nasce uma menina, costuma-se colocar nos cartões de participação, laços cor de rosa, que é a cor da delicadeza e tão bem define a mulher. As pessoas então logo imaginam um futuro bonito para ela, será uma inteligente professora, astronauta, princesa, delicada freira ou uma noiva... E assim a meninazinha cresce, xodó dos avós, mimo dos pais, sempre rodeada de cor de rosa...

Logo se revelam na meninazinha, os dons da futura mulher: a vaidade ingênua e caprichosa, o freqüente arranjo dos cabelos encaracolados, o zelo com os babados, a curiosidade pelos sapatos de salto alto da mamãe e o baton. É graciosa ao piano, maravilhosa no canto e ao dançar lembra uma senhora Cinderela. E qualquer um poderá ver que, de toda a sua graça, ela é mais encantadora quando brinca com bonecas, o dobrar das fraldinhas,

o maneiço compassado do seu doce ninar...

Professora, astronauta, princesa, freira ou noiva, a natureza reservou para a mulher o instinto materno e deste modo ela poderá exercer qualquer profissão, assumir uma formação, que em todas elas, terá sempre um pouco de Mãe. Se o seu preparo for generoso, melhor lapidado, então ela será uma grande Mãe, espontânea nos princípios e nas definições.

Dizem os artistas que a verdadeira Mãe jamais envelhece, ao contrário do que muitos pensam, porque nada que exija grandes esforços físicos a consome, ela se renova à medida que necessário for.

Conta-nos Irvina Stone que quando o Cardeal Groslye muito intrigado, perguntou a Miguel Angelo como era possível aquele rosto da Madona Pietà ser tão mais jovem que o do filho, este respondeu-lhe que, para ele, Maria não envelhecia. Ela era boa, dulcíssima e pura, por esse motivo não perdera o frescor da juventude.

A poesia antiga, aquela que descreve a Mãe como uma criatura gentil, carinhosa e puramente movida pelo amor, que preparou sua mente e seu corpo para conceber, arrumou graciosamente o berçinho de laços e fitas, o en-

xoval de cambráia e rendas, assumindo a responsabilidade de ser mãe e pai (se necessário for), por certo ainda é a verdadeira Mãe.

O maior sentimento de ternura entre mãe e filho sente-se pela docilidade, rigorosa justiça, por vida e sobrevivência como preferem afirmar os poetas, ou como num dia ensolarado, uma mãe descobre com surpresa comovente no caderninho do seu filho, uma composição sobre o "Dia das Mães", cheia de coisas bonitas, bem à maneira como as crianças escrevem, terminando com esta frase: "Eu amo a minha mãe porque ela me carregou bastante e me ensina o mundo e também porque ela deixou-me nascer!"

Clélia Moraes

## Cartas

AULAS PARTICULARES  
DE PIANO E FLAUTA DOCE

Tratar Rua Padre Agostinho,  
875 - Ap. 5 - Bloco A, fone:  
234-6788.

VENDE-SE

Toca-fitas Bosch Los Angeles I,  
estado de novo. Falar com Mar-  
ly pelo fone 225-3377, ramal 178.

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO

GUIA DE RECOLHIMENTO	FUNÇÃO	PREENCHIMENTO	RECEITA		DESTINAÇÃO DAS VIAS
			COD.	ESPECIFICAÇÃO	
MODELO 1 GR-1	-Saldo devedor declarado em Guia de Informação e Apuração do ICM - Denúncia Espontânea de Infrações - Parcelamentos	Contribuinte	1.11	ICM Indústria	1a. via - 1a via da la parte COOR processamento eletrônico 2a. via - Contribuinte 3a. via - Agência de Rendas, quando do recolhimento através de GR-1 (parte integrante de processos); Contribuinte, quando do recolhimento através de GR-4 (parq entrega ao Órgão Interessado)
			1.12	ICM Comércio	
			1.42	ICM Denúncia Espontânea	
			1.43	ICM Auto de Infração	
			1.44	ICM Parcelamento	
			1.45	ICM Retido por Substituição	
			1.93	ICM Dívida Ativa	
			1.97	Correção Monetária de ICM	
			6.01	Multas Diversas	
			6.03	Multas de ICM	
			6.07	Juros de Mora	
			MODELO 4 GR-4	- Dívida Ativa	
6.33	Multas Dívida Ativa				
9.15	ICM Fundo Partic. Municípios				
1.01	ITBI Inter Vivos e acessórios				
1.02	ITBI Causa Mortis e acessórios				
9.16	ITBI Fundo Partic. Municípios				
MODELO 2 GR-2	- Taxas e Diversas Receitas	Contribuinte	2.01	Emolumentos e Custas Judiciais	1a. via - IGA/CRE (para remessa ao órgão interessado) 2a. via - Contribuinte 3a. via - Contribuinte (para entrega ao órgão interessado local) 4a. via - 2a via da la parte COOR
			2.02	Fundo Penitenciário	
			2.04	Valorização Agrária	
			2.06	Demarcação de Terras	
			2.08	Atos da Junta Comercial do Estado	
			2.09	Taxa de Expediente	
			2.10	Taxa de Saúde Pública	
			2.11	Segurança Pública - Trânsito FUNRESTRAN	
			2.12	Segurança Pública - Polícia FUNRESPOL	
			3.02	Aforamento de Terras	
			3.06	Aluguéis de Próprios do Estado	
			6.02	Dívida Ativa anterior à Instr. 405/73	
			6.12	Serviços do DETRAN	
			6.13	Departamento de Trânsito DETRAN - Multas	
			6.14	Multas de Execuções Penais Fundo Penitenciário	
			6.15	Diversos do Estado	
			6.20	Combate à Febre Aftosa e demais receitas Decreto 3624/81	
			6.31	Multas por infração ao Código Sanitário	
6.90	Receitas Remanescentes (*)				
7.01	Venda e legitimação de terras				
7.02	Venda de bens e próprios do Estado				
9.21	Associação do Ministério Público				
9.30	Diversas de Terceiros (**)				
MODELO 3 GR-3	- ICM devido nas operações com regime especial de pagamento, fora da conta gráfica	A. Rendas ou Postos Fiscais	1.50	Entradas do Estado	1a. via - 1a via da la parte COOR 2a. via - Contribuinte (quando houver saldo credor) 3a. via - Destinatário 4a. via - Contribuinte (Doc. Caixa) 5a. via - 2a via da la parte COOR
			1.51	Entradas do Exterior	
			1.52	Entradas de outros Estados	
			1.60	Saídas para o Estado	
			1.61	Saídas para outros Estados	
			1.62	Saídas para o Exterior	
			9.15	ICM Fundo Partic. Municípios	
MODELO 5 GR-5	- IPVA - imposto s/ a Propriedade Veículos Automotores	Contribuinte	1.05	IPVA - Imposto	1a. via - Proprietário 2a. via - 3a. cota (CELEPAR e A.R.) 3a. via - 2a. cota (CELEPAR e A.R.) 4a. via - 1a. cota ou cota única (CELEPAR e A.R.)
			1.06	IPVA - Dívida Ativa	
			1.07	IPVA - Auto de Infração	
			6.51	IPVA - Multas	
			6.57	IPVA - Juros	
			9.17	IPVA - Fundo Part. Municípios	

(\*) - 6.90 - RECEITAS REMANESCENTES: Imposto Sobre Vendas e Consignações (ICV), Taxa Sobre o Café, Taxa de Assistência Social, Taxa de Eletrificação, Adicional Restituível (Lei nº 4529/62), Empréstimo Compulsório Especial, Taxa Rodoviária Estadual e Multas sobre a T.R.U.  
(\*\*) - 9.30 - DIVERSAS DE TERCEIROS: Neste código de receita devem ser lançadas as receitas remanescentes referentes a: Caixa de Seguro de Vida, Aposentadoria dos Serventuários da Justiça, Consignação Hipotecária e Cota de Omissão de Terras Devolutas.

# UMA FELIZ ASSOCIAÇÃO.



A Nacional Cia. de Seguros e a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná firmaram um convênio que garante a sua tranquilidade e a de sua família. Agora, por um preço bem inferior, você tem acesso ao Seguro de Vida em Grupo Nacional, que lhe assegura todas as vantagens de um seguro particular.

O Seguro Nacional é seguro: é garantido pelo Conglomerado Nacional. E para seu conforto pode ser feito na própria Associação e vem descontado no seu contracheque.

É ou não é uma feliz associação?



**NACIONAL**

COMPANHIA DE SEGUROS

# BICÃO NÃO PERDOA



O Delegado da 5.ª D.R.R. — Dr. Claudinê informa que o único funcionário que ele não abre mão é o Branca de Neve.

O milongueiro Delegado de Londrina, observou que fazia tanto tempo que não havia reuniões de Delegados, que ele nem lembrava mais o nome dos colegas.

Determinado Delegado que não vamos revelar o nome, estava paquerando durante a Assembléia. Publicaremos a foto no próximo número.



Suspeitando da fidelidade de sua mulher, que andava muito animadinha, Manoel, lusitano de boa cepa, contratou um detetive particular para seguir a trêfega esposa. Uma semana depois, o detetive deu a ficha toda:

— Infelizmente, seu Manoel, sua mulher o está traindo com seu melhor amigo.

O luso nem pestanejou. Tirou da gaveta um 38 cano longo, correu até a casa e — pum! — matou o cachorro.

— Eu o estou reconhecendo — disse a velha ao mendigo. — Você é um daqueles três vagabundos a quem dei uma empada no verão passado.

— Tem razão, madame. Sou o único sobrevivente.



Um certo alemão estranhou a população do Brasil. Achou ele que a população é muito numerosa, muito grande. A respeito ele falou:

— Acho que no Brasil existem poucos aparelhos de televisão nas casas.

Um brasileiro, daqueles bem patriota respondeu:

— O problema é o seguinte. No Brasil a população usa o aparelho televisor não na sala de visitas, e sim no quarto.



O cara saiu da boate do jeito que o diabo gosta: num pileque de juntar criança. Mal pisou na calçada, deu um violento encontrão num sujeito grandão, vestindo um uniforme cheio de galões. Não se dando por achado, foi logo gritando:

— Olha aí, ô meu, me chama um táxi.

O outro ficou indignado:

— Que táxi, coisa nenhuma! Eu sou almirante!

— Então me chama um navio, pô!...

Encontrou na rua o velho amigo:

— Por onde você andou?

— Cumprindo pena de seis anos.

— Mas por quê?

— Fui condenado por violentar uma moça.

— O quê? Aos 75 anos?

— Pois é, fiquei tão orgulhoso que me declarei culpado.

A morte precoce do pujante gorila fazia definhar a fogosa gorila no zoológico da cidade do Porto. O atento diretor da Divisão de Primatas logo percebeu a carência específica do belo animal, mas como satisfazê-la? Não havia outra saída: ninguém tinha melhores relações com a gorila do que o Manuel, limpador da jaula.

— Você compreende, Manuel. É de importância científica. Contamos com você. E são 10 milhões de cruzeiros!

Precavido, Manuel impôs três condições: — Não pode ser na jaula, tem que ser num motel.

— Está ótimo, tens razão — acedeu o diretor.

— Vocês não vão deixar a minha Maria saber disso.

— É evidente — concorda o diretor. — Confie em nós. Que mais?

— A terceira é o seguinte: posso pagar os 10 milhões em cinco vezes?



O Dirceu, Delegado da 16.ª D.R.R. — Paranaguá, deixou a barba comprida como promessa para sair o aumento com as vantagens prometidas. Com isso, vem recebendo os mais variados apelidos, eis alguns: SIVUCA, FALCON DESBOTADO, RAY CONIFF, CONY ROGERS, CAPITÃO CAVERNA, PAPAÍ NOEL, HERMUGAWAY e outros impublicáveis. Não importa, mas a promessa vai dar certo; tem que dar certo, disse ele.

O coelhinho falou para a coelhinha I-CAB (sem valor comercial).

A Rádio AM falou para a Rádio FM: — Vamos fazer um radinho? E, a FM respondeu: — Não dá, sou estéreo.

Impressionado com a reluzente limpeza do restaurante, o freguês chama o garçom e elogia a casa.

— Temos orgulho disso — diz o garçom. — Carregamos sempre colheres para, em nenhum momento, tocarmos a comida. E o gerente chega ao requinte de nos obrigar a usar barbante para abrimos a braguilha sem tocar no ziper.

— Mas como vocês fazem para pôr no lugar de novo? — pergunta o cliente.

— Os outros eu não sei. Eu uso a colher.